



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
CEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - E-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

---

**DECRETO Nº 21, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de seu cargo e com fundamento no inciso IX do artigo 64, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a Portaria n.º 11.090 de 27 de dezembro de 2022, do Ministro do Estado da Economia, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo do ano de 2023;

**DECRETA**

Art.1º Fica estabelecido “**PONTO FACULTATIVO**” nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023, nas repartições públicas municipais de Porto Amazonas.

Art.2º O disposto no artigo 1º não se aplica aos serviços e atividades consideradas de natureza essencial, os quais ficam sujeitos ao horário de expediente estabelecido, para o funcionamento dos respectivos órgãos da Administração Pública Municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
**Prefeito Municipal**